COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 581/2023

Autor: Vereador Raniere Barbosa

Assunto: Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Natal o "Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes e dá outras providências".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Raniere Barbosa, através do qual objetiva-se instituir no calendário oficial de eventos do Município de Natal o "Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes", bem como veicular outras providências.

Nas linhas do aludido projeto de lei, o Poder Executivo Municipal definirá o dia 14 de setembro como sendo a data de reconhecimento das pessoas que ouvem vozes, com a realização de atividades alusivas à necessidade de se reconehcer a existência de pessoas que ouvem vozes, no âmbito de nossa cidade.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado às políticas que visam a melhoria da qualidade de vida da nossa população, em especial as pessoas que ouvem vozes, como meio de reduzir o estigma e o preconceito ainda existentes, e de fomentar um ambiente integrativo, aberto e fraternal em nossa cidade.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e

orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512